



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/1982

ANO 1982 · DATA 28/06/1982 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO PROF. ARMANDO RAPHAEL DAVOGLIO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 28 DE JUNHO DE 1982

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO PROF. ARMANDO RAPHAEL DAVOGLIO.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 7/82, que se refere ao processo nº 199 de 1982.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. Prof. Armando Raphael D'Avoglio, a insígnia de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 8/79, de 07/05/79.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", aos 28 de junho de 1982.

Prof. Ederval Antonio Gregório

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 28 de junho de / 1982.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete